



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

LEI Nº 1962 de 19 de abril 2023.

Dispõe sobre a recomposição inflacionária de remuneração dos Servidores Públicos Efetivos regidos pela Lei nº 1.240, de 04 de julho de 2000, e dos subsídios dos Agentes Políticos, do Poder Executivo do Município de Brumado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecida a recomposição salarial sobre a remuneração dos Servidores Públicos Efetivos regidos pela Lei nº 1.240, de 04 de julho de 2000, e dos subsídios dos Agentes Políticos, do Poder Executivo do Município de Brumado em consonância com o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal/88, artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Brumado, bem como, artigo 47, § 1º, I e artigo 50, ambos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º. A recomposição inflacionária será concedida aos Servidores Públicos Efetivos regidos pela Lei nº 1.240, de 04 de Julho de 2000, e aos Agentes Políticos, do Poder Executivo de Brumado, a partir do mês de Abril do ano de 2023, pela aplicação do índice de 5,78% (cinco vírgula setenta e oito por cento) sobre os valores respectivos das remunerações e subsídios, destinada à preservação do poder aquisitivo, em estrita observância à variação oficial do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ocorrida durante o ano de 2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por meio das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 19 de abril de 2023.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C711-6160-4C7D-8AC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO LIMA VASCONCELOS (CPF 143.XXX.XXX-04) em 19/04/2023 17:44:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/C711-6160-4C7D-8AC8>